



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 009/2023

[Processo Administrativo nº 436/2023](#)

Pregão Presencial nº 002/2023

Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.01.0002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES;

CONTRATADO: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA;

CNPJ Nº: 02.548.735/0001-80;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração de 12 meses;

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023;

VALOR TOTAL: **R\$ 264.347,50** (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903900000 – Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte: 150000009999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada, mediante o Pregão Presencial nº 002/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR
E SUPLENTE PARA O
[CONTRATO Nº 009/2023](#).

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Webber de Carvalho Coutinho**, investido no cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como **Fiscal**, e o servidor **Miqueias Portela Carvalho**, investido no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1861, como **suplente**, na fiscalização do [Contrato nº 009/2023](#), relativo ao processo nº 436/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

